REQUERIMENTO Nº 712/2018

Requer informações acerca de instalação de placa de proibido parar e estacionar, e faixa “demarcação de garagem” em frente sua residência localizada na Rua Professora Irene Assis nº 181, no Bairro Vila Oliveira.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelo senhor Hélio Aparecido Silveira, reclamando que mora em frente ao Clube dos Cavaleiros, e que os veículos que vão ao clube, estacionam em frente sua residência, afirma ainda que sua esposa Senhora Elizabete Alves de Sousa, sofre de depressão e tem convulsões frequentes e que a rua é estreita, impossibilitando ele retirar seu veículo do local, para socorrer a mesma em momentos de crises.

CONSIDERANDO que, segundo o senhor Hélio, as pessoas que ali estacionam, ligam o pisca alerta e só voltam altas horas, que já chamou a guarda municipal, que não resolveu o problema e que mesmo se resolvesse na hora, que em outros momentos, viriam outros veículos que agem da mesma forma.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração tem conhecimento do fato?

2º) É possível atender o pedido do munícipe, colocando a placa de proibido parar e estacionar e a faixa amarela de garagem?

3º) Se a resposta for positiva, quando? Se a resposta for negativa, expor os motivos.

 5º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de maio de 2.018.

**Carlos Fontes**

-vereador-